Termo de Apostilamento nº 01 ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 202/2024

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme competência delegada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, e nomeação estabelecida pelo Decreto de 04 de julho de 2023, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, referente ao Termo de Fomento nº 202/2024 - Projeto “CONEXÕES DA QUEBRADA", firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO PALCO CULTURA - CNPJ sob o nº 03.604.725/0001-87.

Consoante ao presente Apostilamento, fica **prorrogado de ofício** o prazo de vigência do **Termo de Fomento (MROSC) n.º 202/2024 até 02/07/2025**, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º, com a Portaria nº 21, de 23/01/2020 e alterações, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/d736b6e510862528331358693e602f40